

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.710 • quarta-feira, 09 de Agosto de 2023

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO- 1º ADENDO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SMS PROCESSO Nº 6.792/2023

O Município de Corumbá/MS - Secretaria Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público para o conhecimento de quem interessar que realizará o credenciamento para contratação para prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais - OPM no Sistema Único de Saúde - SUS, para atender usuários da rede de saúde pública, tendo como parâmetro a tabela municipal de exames e serviços através do credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) e física(s) de forma complementar ao município de Corumbá/MS, conforme especificações técnicas definidas.

Do Adendo: Alteração do Edital - Das Propostas para Adesão.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Os interessados deverão entregar o envelope com a documentação e proposta a partir do dia 25 de agosto de 2023, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses. O edital na íntegra contendo as demais informações do credenciamento está disponível para os interessados na Gerência de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 09 de agosto de 2023.

(a) Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 076/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20383/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma parcelada, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 17.655,14 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PSB

08.244.0101.2637 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS, 08 de agosto de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e S. E. de Oliveira Avila Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023 - SMS.

Processo: 25.440/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 07.847.837/0001-10.

Objeto: aquisição de medicamento (Rituximabe 500mg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: 3.008,00 (Três mil e oito reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar Lunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Data da Assinatura: 19/07/2023.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e o Sr Charles Arantes Brito - Científica Médica Hospitalar Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 07.847.837/0001-10.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 025/2021 - SAÚDE/SMS**  
Pelo presente instrumento administrativo, de um lado O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 1, Bairro Dom Bosco, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua titular e ordenadora de despesas, Sra. BEATRIZ, brasileira, divorciada, assistente social, portadora da cédula de identidade n.º 663642, SSP/MS e do CPF n.º 881.976.031-20, residente e domiciliada à Rua Marcílio Dias, n.º 537, Bairro Centro, Ladário-MS, doravante denominado CONTRATANTE, em razão do procedimento licitatório realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2021 - Processo Administrativo n.º 25.761/2018, regido pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e condições constantes no ato convocatório, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo n.º 025/2021 - SAÚDE, pactuado junto à empresa L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., denominada CONTRATADA, tendo como objeto a "contratação de empresa para prestadora de serviço de execução de obras/reforma e readaptação da Unidade de Saúde Paulo Maissato - Rua Ciriaco Félix de Toledo esquina com a Rua Ceará- Nova Corumbá- município de Corumbá-MS", com base nos incisos 1, II, V e XI, do art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/1993, pelos motivos expostos no DESPACHO de fls. 1657-1660. Data de assinatura: 09/08/2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Extrato da Carta Contrato nº 19/2023 - SEFIN - Processo nº 145/2023.**

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Aguamar Ltda.

Objeto: É aquisição de água mineral sem gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, referente a adesão da ata de Registro de Preço nº 07/2023.

Valor Global: 5.712,00 (Cinco Mil, Setecentos e Doze Reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

04.129.0104.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.30.07- Gêneros de Alimentação

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

35.23 - Auditoria Geral do Município

04.122.0104.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

33.90.30.07- Gêneros de Alimentação

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 08/08/2023.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa AGUAMAR LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 37 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 19/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa AGUAMAR LTDA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Simone de Amorim Padilha, servidor público, matrícula nº 7997, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 19/2023.

Art. 2º. Designar Talita Silva de Assis Souza, matrícula 12.446, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 19/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 19/2023, Processo 145/2023, referente a aquisição de água mineral sem gás, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Firmado entre a empresa Aguamar Ltda e o Município de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 08 de Agosto de 2023.

Corumbá-MS, 09 de agosto de 2023.

**Luiz Henrique Maia de Paula**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368 de 1º de Julho de 2021



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CORUMBA - MS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 09 de Agosto de 2023.**

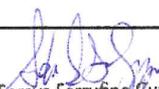
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b>
MISAO GOTO (ESPÓLIO DE)	090.059.868-91	9063/00020/2023
MARIO NICEU DE CAMARGOS E OUTROS	116.042.396-20	9063/00043/2023

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Ednaldo Evangelista dos Santos	Matrícula: 00002885
Cargo: Auditor Geral de Fazenda do Município / 27	Assinatura: 

  
 Sandra Soraya Ferrufino Guzman  
 Coord. de Gestão Munic. de Cobr. do ITR  
 Port. "P" Nº 198 de 17/02/21  
 Matrícula. 7996

Data de afixação: 09/08/2023

Data de desafixação: 24/08/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**FUNPREV**

**EDITAL Nº 04/2023 - PRORROGAÇÃO RECADASTRAMENTO-FUNPREV**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo às exigências da Lei nº 9.717/1998, da Lei 10.887/2004, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009 e da Portaria MPS nº 185/2015, convoca os aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV- para realização de **recadastramento previdenciário no período de prorrogação.**

**1. DO OBJETO E DA FINALIDADE DO RECADASTRAMENTO**

1.1 Ficam CONVOCADOS todos os aposentados e pensionistas cujos benefícios são custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município, que ainda não realizaram o recadastramento previdenciário junto a este órgão, a fim de efetuar a prova de vida e atualizar a base cadastral.

**2. DO LOCAL E DATA DO RECADASTRAMENTO**

2.1 O recadastramento presencial é feito na sede do **FUNPREV**, localizado na Rua Dom Aquino, nº 525, CEP. 79.302-040, Centro, Corumbá/MS, das 08:00 horas às 13:00 horas.

2.2 A data de comparecimento será no período de prorrogação do recadastramento previdenciário de 08/08/2023 à 31/08/2023, de acordo com os segurados listados no Anexo I do presente edital.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

3.1 Os segurados deverão comparecer no lugar, datas e horários indicados nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital, munidos dos seguintes documentos pessoais e dos seus dependentes previdenciários;

- Documento de identificação oficial- (RG/CNH/ CTPS/REGISTRO PROFISSIONAL)
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço atualizado, datado de no máximo 60 dias;
- Certidão de casamento ou escritura de união estável, se for o caso;
- Certidão de Nascimento dos dependentes previdenciários legais menores de 21 anos e/ou documento de identificação pessoal;
- CPF dos dependentes;
- RG e CPF do cônjuge e/ou companheiro (a).
- Certidão de Nascimento atualizada, no máximo 60 dias para pensionistas maiores de 18 anos.

3.2 Os segurados deverão ainda prestar informações adicionais como:

- Telefones para contato;
- E-mail para contato.

**4. DO RECADASTRAMENTO**

4.1 O aposentado ou pensionista deverá comparecer pessoalmente na sede do FUNPREV conforme endereço, datas e horários definidos nos itens 2.1 e 2.2 munido dos documentos e das informações listadas nos itens 3.1 e 3.2 deste edital.

4.2 No ato do recadastramento, os segurados receberão o comprovante de recadastramento constando sua situação junto ao FUNPREV ou relação de pendências e prazo para a regularização.

4.3 Os segurados que não residem nos municípios de Corumbá e Ladário, receberão, via e-mail ou por correspondência um formulário para preenchimento de seus dados pessoais e declaração de dependentes previdenciários os quais deverão ser remetidos ao FUNPREV, com **reconhecimento da firma da assinatura do segurado exclusivamente por AUTENTICIDADE**, juntamente com cópias dos documentos listados nos itens 3.1, 3.2 do presente Edital.

4.4 O pensionista, na condição de menor, deverá ser conduzido por seu responsável até o local de atendimento para o devido recadastramento.

4.5 O segurado que esteja impossibilitado de comparecer ao recadastramento previdenciário em razão de moléstia grave, impossibilidade de locomoção, internação hospitalar ou repouso domiciliar mediante atestado ou relatório médico deverá solicitar previamente atendimento especial pelo telefone (67) 3232-6765/ 3232-7862 e ainda por meio do e-mail: [mailto:funprev@corumba.ms.gov.br](mailto:mailto:funprev@corumba.ms.gov.br) das 08H00 às 13H00, de segunda a sexta-feira, no período de 05/07/2023 a 07/08/2023.

**5. DA OBRIGATORIEDADE**

5.1 O recadastramento é de caráter obrigatório para todos os aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV.

5.2 O recadastramento também servirá como prova de vida dos segurados para o exercício 2023.

5.3 Ficam dispensados do recadastramento os aposentados/pensionistas que ingressarem no FUNPREV a partir de Janeiro de 2023.

**6. DAS SANÇÕES**

6.1 Não sendo a convocação atendida pelo segurado ou seu representante legalmente constituído, **acarretará a suspensão do benefício e reativado somente após o comparecimento e atualização dos dados cadastrais do segurado.**

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O segurado recadastrado será responsabilizado pessoalmente pela exatidão das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta ou inverídica.

7.2 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Gestor do FUNPREV e da Superintendência de Previdência Social.

7.3 Cópia deste Edital e dos respectivos anexos estará disponível em <https://funprev.corumba.ms.gov.br/>, informações adicionais podem ser obtidas na sede do FUNPREV, sito à Rua: Dom Aquino, nº 525, Centro, telefone (67) 3232-6765 ou pelo e-mail <mailto:funprev@corumba.ms.gov.br> Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 09 de Agosto de 2023.

**Eduardo Aguilar lunes**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ANEXO I

ADELICINA CHARÃO DOS SANTOS
ANA LUCIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ANA MARIA SARATE BARBOSA
ANTONIO JACINTO MONTEIRO
ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
ANTONIO MEDINA
ANTONIO NORONHA DA SILVA
BENEDITA SOLANGE PEREIRA CORREA
CEILA MARIA CORREA DE MELLO
CELIA VILANOVA XAVIER
CIBELE FATIMA DO PRADO
CLEMENTE BARRIOS JIMENEZ
CLEODETE DUARTE LEMOS
CLEUSA DA MOTA ALVES
CREUZA AQUINO DE OLIVEIRA
CRISTIANE VILALVA PAPA
DIRCEU DE OLIVEIRA PINTO
EDEMIR GOMES
ELIANA SOUZA DA SILVA
ELIZABETH SOARES DUARTE DE CARVALHO
EURIDES GOMES
FERNADO JUNIOR PARAGAS CHAVEZ
FERNANDA PIRES DA SILVA DIAS
GENY FERREIRA RAMOS
GREGORIA CACERES GIORDANO
HILDETE CAMPOS MACIEL
HORIZONTINO DA CONCEIÇÃO
INACIO DA SILVA
ISAQUE DO NASCIMENTO
JOÃO MAURÍCIO ORTIZ DE BARROS
JOSE ANTUNES RIBEIRO GOMES
JOSE DE SOUZA SILVA
LUIS THIAGO GONÇALVES PICOLOMINI
LUIZ ARMANDO NOGUEIRA A DE SOUZA
MARIA DA SILVA PENAZ
MARIA DA SILVA PEREIRA
MARIA DE FATIMA DE MIRANDA
MARIA EDUARDA ORTIZ DE BARROS
MARIA RAIMUNDA CILENA PINA PINTO
MARIA ZORAIDE ASSEFF RIBEIRO
MARIANO EGUES
MARISA ESPOSITO NOGUEIRA DE LIMA
MIRIAM FEITOSA CAMACHO LEIGUEZ
NILCE DA PAIXÃO DA SILVA
NILTON CASTELO



NILTON GREY OTTO LINS
OSMAR CUYATI TOMICHÁ
PAULO ANDRADE DOS SANTOS
PAULO VICTOR DA COSTA RIBEIRO
RAIMUNDA BEZERRA HERCULANO
REGIANE JOSE ALVES DA COSTA
REINALDA VITORINA DO NASCIMENTO
ROSA HELENA DE ANDRADE FREITAS
ROSALINA CALONGA MONGE
ROSANA SAUCEDO CALDAS

SEBASTIÃO XAVIER DE FARIAS
SONIA CLARA ASSAD CHUVE
THEREZA CASTELO DE ARRUDA
VANIA COFFACCI DA SILVA
VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA
WALDEMAR DA SILVA SANTOS
WALDEMIR PEREIRA ROSA

**ESCOLA DE GOVERNO**



**AGOSTO LILÁS** **UM MÊS UMA COR UMA LUTA**

**CRAM - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**  
 Fone - 3907-5479 / 9-9903-9176  
 Rua - XV de Novembro nº 659 –A Centro

**PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA**  
 Fone - 3907-5455/ 9- 9686-5899 / 9-9113-3552  
 Rua - XV de Novembro nº 659 – Centro

**DAM - DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER**  
 Fone - 3234-9922/ 3231-2810  
 Rua -

**PM - POLÍCIA MILITAR**  
 Fone - 190/ 9-9927-9302  
 Rua -



**A lei Municipal nº 2.583/2017, institui a campanha “Agosto Lilás” e o programa “Maria da Penha Vai a Escola”, visando à sensibilização da sociedade sobre a violência doméstica e familiar e divulgar a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/08/2016)**

**Apoio Cultural - Vereador Manoel Rodrigues**

Secretaria Municipal de  
**Assistência Social e  
 Cidadania**



PREFEITURA DE  
**CORUMBÁ**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, Relação de Candidatos, por Cargo/Função, que foram convocados e solicitaram **Final de Fila**, conforme Dispositivo Legal do Edital de Abertura, e **Desclassificação de Candidatos**, por não comparecimento no dia e hora agendado para a entrega de documentos e assinatura do contrato, do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

**TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
ERIKA DA SILVA PEREIRA	9º - Final de Fila
LEIDY APARECIDA DE CAMPOS	10º - Final de Fila
DÉBORA COSTA BELIATO DA SILVA	11º - Final de Fila
MARIA JOSÉ DE LOURDES DA COSTA	12º - Final de Fila
ROSELY DE PINHO LIMA	13º - Final de Fila
WALQUIRIA SOARES DE SOUZA	14º - Final de Fila
JACQUELINE FEITOSA DE SOUZA	15º - Final de Fila
MARCIA DAMIANA DO CARMO SANTOS	17º - Final de Fila
RITA DE CÁSSIA PIMENTA - PCD	263º - Final de Fila

**AGENTE DE APOIO ESCOLAR III / TRATORISTA - REGIÃO DAS ÁGUAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
ANTÔNIO MARCOS NEVES PORTILHO	3º - Desclassificado Não Compareceu

**AGENTE DE APOIO ESCOLAR II / AGENTE DE MERENDA - ZONA URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANE NETO DOS SANTOS	7º - Desclassificado Não Compareceu
DAIANI DA SILVA RODRIGUES	9º - Desclassificado Não Compareceu

**AGENTE DE APOIO ESCOLAR II / AGENTE DE MERENDA - REGIÃO DAS ÁGUAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLA GREGÓRIO DA SILVA	1º - Final de Fila
LENNON DA CRUZ PEREIRA	2º - Desclassificado Não Compareceu

Corumbá, 09 de Agosto de 2023

LAÍS DO NASCIMENTO  
Superintendente da EGOV Dec. □P□ nº 502 de 20/12/2022

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

**EDITAL Nº 002/016/2023 PROCESSO Nº 5908/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna pública aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o inc. IV do § único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local: Rua América 899 - Centro - (Secretaria Municipal de Educação) Horário: 8:30 horas

Data: 11/08/2023 - Sexta-Feira

**TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANNY CAROLINE VIEIRA DE CARVALHO	18º
ROSA MARIA DA SILVA	19º
ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	20º
DANIELE CHAVEZ ASSUMPCÃO PERES	21º
JESSIANE GONÇALVES DA SILVA CONCEIÇÃO	22º
PAMELA FRANÇA SOARES	23º
MARILEY DA SILVA GOMES	24º
SANDRA MARIA PINTO	25º
MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	26º



**AGENTE DE APOIO ESCOLAR II / AGENTE DE MERENDA - ZONA URBANA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSÁLIA DE ARAÚJO DUARTE	16°
SILVANA SOUZA DE MORAES	17°

**AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - REGIÃO DAS ÁGUAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDILEINE SILVA DA CRUZ	4°
JOCIANE KETRUE VIGABRIEL DA SILVA	5°

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
  - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (**atualizado**);
  - c) título de eleitor;
  - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
  - e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
  - f) uma foto 3x4;
  - g) comprovante de residência atualizado ( Luz, Telefone ou Água)
  - h) certidão de nascimento ou casamento;
  - i) **certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;**
  - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - k) certificado militar, quando couber;
  - l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
  - m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
  - n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
  - o) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH;
- O candidato que **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 09 de Agosto de 2023

LAÍS DO NASCIMENTO  
Superintendente da EGOV Dec. □P□ nº 502 de 20/12/2022

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS  
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**RESOLUÇÃO FMIS nº. 08. DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata nº 03/2023 em reunião Ordinária, datada em 14/07/2023**

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. **Luiz Antônio da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na pauta de reunião extraordinária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público a:

- I - **Leitura da Ata Anterior, de 09/03/2023 - Aprovada por Unanimidade;**
  - II - Leitura dos balancetes dos meses de Janeiro a Junho de 2023 - **Aprovado por Unanimidade;**
  - III - Apresentação da prestação de contas da Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Asilo São José - Projeto "Viver com dignidade aproveitando a terceira idade" - Processo Administrativo nº 224995/2017 - Termo de Fomento 08/2018 - Processo de Prestação de Contas nº 17598/2019 - Valor de R\$ 212.283,52 (duzentos e doze reais duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Após Ponderações foi **Aprovado por Unanimidade;**
  - IV - Solicitação de reprogramação de saldo para o programa Aluguel Social por mais doze meses, valor de R\$ 120.244,60 (cento e vinte mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), **Aprovado por Unanimidade;**
  - V - Solicitação de dilação de prazo do Centro de Recuperação Padre Antonio Muller - CRIPAM, proc. nº 7843/2022, termo de fomento 05/2022, término em 30/06/2023 - solicitação de prorrogação por mais 2 (dois) meses, finalizando em 30/08/2023, **Aprovado por Unanimidade;**
  - VI - Solicitação de dilação de prazo da OSC Moinho Cultural, Proc. nº 15.676/2022, termo de fomento nº 06/2022, término em 03/08/2023, solicitação de prorrogação por mais 6 (seis) meses, finalizando em 03/02/2024, **Aprovado por Unanimidade;**
- Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 01 de agosto 2023.

**Luiz Antônio da Silva**  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021



**RESOLUÇÃO nº. 09. DE 01 DE JUNHO DE 2023**

*Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 18/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, no Município de Corumbá - MS - Processo Administrativo nº 8822/2023.*

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar JESSYKA MORALES DOS SANTOS, matrícula nº 12321 para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 18/2023, Processo Administrativo nº 8822/2023.

**Art. 2º.** Designar RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA, matrícula nº 4023, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 18/2023, Processo Administrativo nº 8822/2023.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 18/2023, Processo Administrativo nº 8822/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes (caixa de som), para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 24/05/2023.

Corumbá-MS, 01 de junho de 2023.

Luiz Antônio da Silva  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

**RESOLUÇÃO nº. 10. DE 01 DE JUNHO DE 2023**

*Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 16/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, no Município de Corumbá - MS - Processo Administrativo nº 8806/2023.*

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar JESSYKA MORALES DOS SANTOS, matrícula nº 12321 para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 16/2023, Processo Administrativo nº 8806/2023.

**Art. 2º.** Designar RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA, matrícula nº 4023, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 16/2023, Processo Administrativo nº 8806/2023.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 16/2023, Processo Administrativo nº 8806/2023, cujo objeto é a aquisição de material permanente (televisão), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Pinheiro.

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 23/05/2023.

Corumbá-MS, 01 de junho de 2023.

Luiz Antônio da Silva  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

**RESOLUÇÃO nº. 11. DE 01 DE JUNHO DE 2023**

*Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 14/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa VMLX ELETRÔNICOS LTDA, no Município de Corumbá - MS - Processo Administrativo nº 8741/2023.*

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar JESSYKA MORALES DOS SANTOS, matrícula nº 12321 para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 14/2023, Processo Administrativo nº 8741/2023.

**Art. 2º.** Designar RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA, matrícula nº 4023, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 14/2023, Processo Administrativo nº 8741/2023.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 14/2023, Processo Administrativo nº 8741/2023, cujo objeto é a aquisição de material permanente (ventilador de parede), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Pinheiro.

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 24/05/2023.

Corumbá-MS, 01 de junho de 2023.

Luiz Antônio da Silva  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

**RESOLUÇÃO nº. 13. DE 01 DE JUNHO DE 2023**

*Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 17/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, no Município de Corumbá - MS - Processo Administrativo nº 8855/2023.*

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 6579 para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 17/2023, Processo Administrativo nº 8855/2023.

**Art. 2º.** Designar RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA, matrícula nº 4023, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 17/2023, Processo Administrativo nº 8855/2023.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 17/2023, Processo Administrativo nº 8855/2023, cujo objeto é a aquisição de material permanente (ar condicionado), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e as Casas de Acolhimento Laura Pinheiro Martins e Adiles de Figueiredo Pinheiro.

**Art. 4º.** Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 23/05/2023.

Corumbá-MS, 01 de junho de 2023.

Luiz Antônio da Silva  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023  
PROCESSO Nº 22.779/2023**

Com objetivo de realizar processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de

serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais para atender as demandas da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá, a SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROCESSOS, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 01/2023.

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Corumbá/MS registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.

O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 19 de agosto de 2023.

Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com o item necessário à sua demanda e encaminhado à Superintendência de Administração e Processos - SISP, juntamente com a justificativa da contratação e o termo de referência simplificado.

Corumbá/MS, 09 de agosto de 2023.

(a) Taiany Felix dos Santos Guerrero - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROCESSOS, Ricardo Campos Ametlla - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 19223/2019.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marcio Antônio Inácio Campos.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2023

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marcio Antônio Inácio Campos - Contratado.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 38/2019 - PROCESSO Nº 19915/2019.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Patrícia Souza da Silva.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2023

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Patrícia Souza da Silva - Contratada.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 40/2019 - PROCESSO Nº 20184/2019.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vera Lucia de Almeida.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2023

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vera Lucia de Almeida - Contratada.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 41/2019 - PROCESSO Nº 20196/2019.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Gilson Anastácio Velasques.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2023

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Gilson Anastácio Velasques - Contratado.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 42/2019 - PROCESSO Nº 20551/2019.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Evelyn das Graças Dias Alpines.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Evelyn das Graças Dias Alpines - Contratada.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR

### PRAZO DETERMINADO "P" Nº 43/2019 - PROCESSO Nº 20556/2019.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosiléia Moreira Cezar.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2023

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosiléia Moreira Cezar - Contratada.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 44/2019 - PROCESSO Nº 20562/2019.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Francilene Ana da Silva.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2023

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Francilene Ana da Silva - Contratada.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 47/2019 - PROCESSO Nº 20717/2019.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Carlos Dias Ferreira.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2023

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Carlos Dias Ferreira - Contratado.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 48/2019 - PROCESSO Nº 20718/2019.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lécio Junior Barros Aguiar.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2023

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

**ASSINAM:** Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lécio Junior Barros Aguiar - Contratado.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Aviso Termo de Retificação

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.708 de 07/08/2023, Pág. 11.

Onde se lê: Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 61/2023.

Leia-se: Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 61/2023.

As demais condições permanecem inalteradas.

RESOLUÇÃO nº 65 de 08/08/2023.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 15.091/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas. RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 15.091/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 11/08/2023, conforme CI 1368/2023/CGM;  
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08/08/2023.

BEATRIZ SILVA ASSAD  
Secretária Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.323/2022 - PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 13.555/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023.**

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ivan Matsunaga Eireli.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 30 (trinta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 30.323/2022, Processo de Utilização nº 13.555/2023 - Ata de Registro de Preço nº 01/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também o assinam.

**Data da Assinatura:** 09/08/2023.

**Assinam:** Joilson da Silva Cruz - Presidente da Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ivan Matsunaga Eireli.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.609/2022- PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 13.851/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023.**

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Karbeck Segurança Ltda Me.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 30 (trinta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa

e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 34.609/2022, Processo de Utilização nº 13.851/2023 - Ata de Registro de Preço nº 03/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e também o assinam.

**Data da Assinatura:** 09/08/2023.

**Assinam:** Joilson da Silva Cruz - Presidente da Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Karbeck Segurança Ltda Me.

### EDITAL Nº 14/2023-C /FCPH RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DAS BANDAS, DUPLAS (VOZ E VIOLÃO), DJ E GRUPOS MUSICAIS DE TODOS OS ESTILOS

O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, torna público o resultado final e homologa as bandas, duplas (voz e violão), DJ e grupos musicais de todos os estilos, aptas a apresentar-se durante os eventos oficiais a serem realizados por esta Fundação.

**Art. 1º** - A Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico torna pública, após análise documental, a **relação final e homologa** as bandas, duplas (voz e violão), DJ e grupos musicais de todos os estilos selecionados, correspondente ao Edital nº 14/2023/FCPHC, para comporem a programação dos eventos OFICIAIS a serem realizados entre os meses de Agosto a Dezembro de 2023, bem como os apoios culturais concedidos por esta Fundação.

**Art. 2º** - Os selecionados abaixo, ao serem convocados, devem comparecer nas atividades previstas na programação constante no Edital nº 14/2023/FCPH - Capítulo V, salvo ausência justificada, sob pena de desclassificação do presente edital.

**Lista - Resultado Final**

# DISQUE

# ILUMINAÇÃO

# PÚBLICO



BANDAS, DUPLAS (VOZ E VIOLÃO), DJ E OUTROS				
	Responsável	Bandas, Duplas, Dj e Outros	Estilo	Situação
1	Célio de Almeida	Banda Destak	Eclético	SELECIONADO
2	Wendel Hermes Silva Simões	Wendel Simões	Sertanejo	SELECIONADO
3	Renan Duarte Lagreca	Tiel e Renan	Sertanejo	SELECIONADO
4	Ronny Alejandro Dias Junior	PH e Ronny	Sertanejo	SELECIONADO
5	Iza Cristina Magalhães Brandão	Iza Brandão	Sertanejo	SELECIONADO
6	Adilson José Colombo da Cruz	Banda MBW	Samba/Pagode/ Axé	SELECIONADO
7	Antonio Marcos da Silva Nascimento	Skema Rio	Pagode	SELECIONADO
8	Ricardo Angelo Augusto	Daquele Jeito	Pagode	SELECIONADO
9	Sylvia Regina Alves Ador	Frankinho Lima e Banda	Samba/ Axé/MPB	SELECIONADO
10	João Gabriel Santos Nascimento	João Menino	DJ	SELECIONADO
11	Victor Junior Montenegro Martinez	Os Garotos	Sertanejo	SELECIONADO
12	Hermes Junior Colman de Azevedo	Junior e Luan	Sertanejo	SELECIONADO
13	Leandro Cerqueira de Almeida	Banda Lenna	Rock/Pop/MPB/Reggae/Internacional	SELECIONADO
14	José Luis Barboza Gutierrez Junior	Poetas do Morro	Rap/Hip Hop/ Regional	SELECIONADO
15	Samuel Artur Fontes Sório	DJ Samuka	Flashback	SELECIONADO
16	Carlos Araújo de Souza	Carlitos	Rap/ Eletrônico	SELECIONADO
17	Vilson Alves de Oliveira	Antony e Wilson	Sertanejo	SELECIONADO
18	Sullyvan Lima Francellino	Sullyvan e Pedro	Sertanejo /MPB	SELECIONADO
19	Vinicius Galharte de Oliveira	Revolta	Rap/ Eletrônico	SELECIONADO
20	Allan Lopes Ramos	Allan e Luiz Felipe	MPB/Bossa Nova/Samba de Raiz	SELECIONADO
21	Lucas Pereira Cardoso	Lucas Cardoso	Gospel	SELECIONADO
22	Thaynara Costa Alves	Som da Terra	Seresta/Samba	SELECIONADO
23	Leonardo Augusto Galeano da Silva	Leandro e Galeano	Sertanejo	SELECIONADO
24	Thyrso Alvarenga da Silva Neto	DJ Thyrsó Neto	Ritmos variados	SELECIONADO
25	Jurciney de Brito Nascimento	Coisa Nossa	Samba /Pagode/Axé	SELECIONADO
26	Angelina Carla de Souza Nepomuceno Ferreira	Lucas e Renato	Sertanejo	SELECIONADO
27	Raphael Alves Valente	Biel e Phael	Sertanejo	SELECIONADO
28	Rafael de Souza Costa	Rafael Souza e Banda	Sertanejo	SELECIONADO
29	Cacio Junior da Silva Samaniego	4Ever	Rock/Pop/Indie	SELECIONADO
30	Carmo Kleber de Arruda Dalence	HP	Eclético	SELECIONADO
31	Rodrigo Cesar da Matta Escalante	Exilados	Pop/ Rock	SELECIONADO
32	Wender Silva	Banda RT	Eclético	SELECIONADO
33	Yanderson Vargas de Moraes	Protejo BR	Rock	SELECIONADO
34	Junior da Silva Adelaído	DJ JR	Hip Hop/ Brasileiridades	SELECIONADO
35	Neljunior de Figueiredo dos santos	DJ Mabel	Funk/House/Eletrônica	SELECIONADO
36	Liliana Mara Espinoza	Explosão Zona Sul	Carnavalesco	SELECIONADO
37	Karina Stefhany Rodrigues Apodaca	Karina e André	MPB	SELECIONADO
38	Laryssa Canuto do Nascimento	Laryssa Alencar e Banda	Sertanejo/ Forró/Piseiro	SELECIONADO
39	Rodrigo Paz das Neves	Sambatuk	Samba/ Pagode	SELECIONADO
40	Mário Henrique de Azevedo	Marinho e Rafael	Sertanejo	SELECIONADO
41	Bernardo Paredes	Bernardo Paredes e Banda	Regional/Sertanejo	SELECIONADO
42	Gabriel Paredes	Gurizada Baileira	Sertanejo	SELECIONADO
43	Jorge Luiz Magalhães Brandão	Jorge Brandão	Sertanejo	SELECIONADO



44	Ligiano Moura Cunha	Lê Cunha e Banda	Eclético	SELECIONADO
45	Anderson Kardec de Souza Ferreira	Dudu Souza	Pagode e Samba	SELECIONADO
46	Veronica da Silva Molinas	Bateria Barcelona	Carnavalesco	SELECIONADO
47	Carlos Roberto de Oliveira Vilalva	DJ Franck	Eclético	SELECIONADO
48	Elizeth Gonçalves de Moura	Elizeth e Banda	Seresta/ Sertanejo	SELECIONADO
49	Ivi Tainah Rondon Clavijo	Ivi Rondon e Banda	Sertanejo Raiz/Sertanejo Universitário	SELECIONADO
50	Everaldo Gonçalves	Os Violeiros	Viola Caipira	SELECIONADO
51	Camilla Ruiz Paredes	Os Tradicionais	Sertanejo/Regional	SELECIONADO
52	Marcelo Ferreira Santana	Marcelo e Renato	Sertanejo	SELECIONADO
53	Geilson de Souza	Assad e Geilson	Sertanejo	SELECIONADO
54	Eduardo Varela Lima	Empowtecidos	Rock	SELECIONADO

Corumbá, MS 09 de agosto de 2023.

**Joilson Silva da Cruz**  
 Diretor-Presidente  
 Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
 Portaria "P" n° 17, de 01 de janeiro de 2021.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



P R E F E I T U R A D E  
**C O R U M B Á**



**EDITAL N.016/Etapa 03 - Prova Prática de Informática/CMDCA/2023.**

Torna público a Relação dos Candidatos presentes na aplicação da Prova Prática de Informática do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2024 - 2028.

A Comissão Eleitoral para a Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Corumbá/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024/2028, torna público a Relação Nominal dos Candidatos presentes na aplicação da Prova Prática de Informática realizado no dia 04/08/2023, local: Instituto Moinho Cultural Sul Americano, sito a Rua Domingos Sahib nº300, Bairro Beira Rio, do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes:

**Art. 1º - Dos candidatos presentes:**

Nº	Nome do Candidato (a)
1.	Amanda Inez de Carvalho Costa
2.	Antonielly Menacho Recalde
3.	Camila Andreta dos Santos
4.	Jeany Carla Simião Terto
5.	Lisangela Valdonado Gomes Balejo
6.	Maria Alciana Fernandes Moraes
7.	Maria Ramona de Paula da Silva
8.	Nádia Cristina Bureman
9.	Nelly Silmara Ribas da Costa
10.	Noemi Campos dos Reis
11.	Quézia Eloise França da Silva
12.	Vanna Giane Diniz

Corumbá, 07 de agosto de 2023.

Adriana Leite Loureiro  
 Júnior Rodrigues dos Santos Rosales  
 Vânia da Silva Chalega  
 Almeida

Nathalia Menezes de Oliveira  
 Renata Miceno Papa de Almeida

**EDITAL 017/Etapa 03/CMDCA/2023.**

Torna público o Gabarito da Prova Prova Prática de Informática do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024 - 2028.

A Comissão Eleitoral para a Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Corumbá/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024/2028, torna público o Gabarito da Prova Prática de Informática realizada no dia 04 de agosto de 2023, nos períodos matutino e vespertino no Instituto Moinho Cultural Sul Americano, sito a Rua Domingos Sahib nº300, Bairro Beira Rio.

**GABARITO PROVA DE INFORMÁTICA 1- MATUTINO**

Nº	QUESTÕES
01	C
02	A
03	C
04	C
05	A
06	A

07	A
08	B
09	PLANILHA
10	TEXTO

**GABARITO PROVA DE INFORMÁTICA 2 - VESPERTINO**

Nº	QUESTÕES
01	A
02	D
03	B
04	B
05	D
06	D
07	B
08	D
09	PLANILHA
10	TEXTO

Corumbá, 07 de agosto de 2023.  
 Adriana Leite Loureiro  
 Júnior Rodrigues dos Santos Rosales  
 Menezes de Oliveira Cobellas  
 Vânia da Silva Chalega  
 Miceno Papa de Almeida

Nathalia  
 Renata

**EDITAL Nº 18/Etapa 03/Resultado da Prova Prática de Informática/CMDCA/2023.**

Torna público o Resultado da Prova Prática de Informática do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024 - 2028.

A Comissão Eleitoral para a Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Corumbá/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2024/2028, torna público o Resultado da Prova Prática de Informática realizado no dia 04/08/2023, local: Instituto Moinho Cultural Sul Americano, sito a Rua Domingos Sahib nº300, Bairro Beira Rio, no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, em 02 turmas:

**NOTAS - PROVA DE INFORMÁTICA - 01  
 DIA: 04/08/2023 - Período Matutino - 8h**

Nº	Nome do Candidato (a)	Nota
1.	Amanda Inez de Carvalho Costa	9,0
2.	Antonielly Menacho Recalde	7,5
3.	Camila Andreta dos Santos	8,5
4.	Jeany Carla Simião Terto	6,5
5.	Lisangela Valdonado Gomes Balejo	6,0
6.	Maria Alciana Fernandes Moraes	9,0

**NOTAS - PROVA DE INFORMÁTICA - 02  
 DIA: 04/08/2023 - Período Vespertino - 14h**

Nº	Nome do Candidato (a)	Nota
1.	Maria Ramona de Paula da Silva	9,0
2.	Nádia Cristina Bureman	9,5
3.	Nelly Silmara Ribas da Costa	8,5
4.	Noemi Campos dos Reis	4,0
5.	Quézia Eloise França da Silva	9,0
6.	Vanna Giane Diniz	9,0

Corumbá, 09 de agosto de 2023.

Adriana Leite Loureiro  
 Júnior Rodrigues dos Santos Rosales  
 Vânia da Silva Chalega

Nathalia Menezes de Oliveira  
 Renata Miceno Papa de Almeida



Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua D. Aquino, 547 – Centro- Corumbá/MS 67 3907 5352.  
E-mail: cmdca@corumba.ms.gov.br



PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL N °001/01/2023

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO DA PROVA DE INFORMÁTICA

Nome do Candidato:- -----

Nº. de inscrição:

Nº. da identidade:

Número da sala de realização da prova:

Recurso contra:

- 1.(    )Aplicação das Provas Escrita.
- 2.(    )Questões das Provas e Gabaritos Preliminares.
- 3.(    )Resultado da Prova de Informática.

Fundamento:

---



---



---



---



---



---



---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO SOLICITANTE



PARTE II - PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1

03330461/0001-10

Exercício: 2023

BALANCETE-I SOLADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ (UG:46)

Junho

Página 1

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	46	ATIVO	-	3.169.753,42	3.031.469,95	3.025.358,12	3.175.865,25
110000000	46	ATIVO CIRCULANTE	-	2.183.747,44	2.712.469,95	3.025.358,12	1.870.859,27
111000000	46	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	2.174.028,68	2.708.215,35	3.025.358,12	1.856.885,91
111100000	46	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	2.174.028,68	2.708.215,35	3.025.358,12	1.856.885,91
111110000	46	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	2.174.028,68	2.708.215,35	3.025.358,12	1.856.885,91
111111900	46	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	P F	2.174.028,68 D	2.708.215,35	3.025.358,12	1.856.885,91 D
115000000	46	ESTOQUES	-	9.718,76	4.254,60	0,00	13.973,36
115600000	46	ALMOXARIFADO	-	9.718,76	4.254,60	0,00	13.973,36
115610000	46	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	9.718,76	4.254,60	0,00	13.973,36
115610100	46	MATERIAL DE CONSUMO	P P	6.506,66 D	4.254,60	0,00	10.761,26 D
115610700	46	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P P	3.212,10 D	0,00	0,00	3.212,10 D
120000000	46	ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	986.005,98	319.000,00	0,00	1.305.005,98
123000000	46	IMOBILIZADO	-	986.005,98	319.000,00	0,00	1.305.005,98
123100000	46	BENS MOVEIS	-	685.194,11	319.000,00	0,00	1.004.194,11
123110000	46	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	685.194,11	319.000,00	0,00	1.004.194,11
123110100	46	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	53.823,63	0,00	0,00	53.823,63
123110102	46	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
123110108	46	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	P P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
123110121	46	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P P	44.939,29 D	0,00	0,00	44.939,29 D
123110200	46	BENS DE INFORMÁTICA	-	90.709,51	0,00	0,00	90.709,51
123110201	46	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P P	90.709,51 D	0,00	0,00	90.709,51 D
123110300	46	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	308.287,47	0,00	0,00	308.287,47
123110301	46	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P P	112.612,46 D	0,00	0,00	112.612,46 D
123110302	46	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P P	11.896,45 D	0,00	0,00	11.896,45 D
123110303	46	MOBILIÁRIO EM GERAL	P P	183.778,56 D	0,00	0,00	183.778,56 D
123110400	46	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	15.826,00	0,00	0,00	15.826,00
123110405	46	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
123110500	46	VEÍCULOS	-	200.081,50	0,00	0,00	200.081,50
123110503	46	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P P	200.081,50 D	0,00	0,00	200.081,50 D
123119900	46	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	16.466,00	319.000,00	0,00	335.466,00
123119908	46	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	P P	16.466,00 D	319.000,00	0,00	335.466,00 D
123200000	46	BENS IMÓVEIS	-	533.760,96	0,00	0,00	533.760,96
123210000	46	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	533.760,96	0,00	0,00	533.760,96
123210100	46	BENS DE USO ESPECIAL	-	478.667,75	0,00	0,00	478.667,75
123210103	46	EDIFÍCIOS	P P	478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
123219900	46	DEMAIS BENS IMÓVEIS	-	55.093,21	0,00	0,00	55.093,21
123219905	46	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	P P	55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
123800000	46	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(232.949,09)	0,00	0,00	(232.949,09)
123810000	46	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(232.949,09)	0,00	0,00	(232.949,09)
123810100	46	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(232.949,09)	0,00	0,00	(232.949,09)
123810101	46	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P P	(30.110,97) C	0,00	0,00	(30.110,97) C
123810102	46	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P P	(63.437,02) C	0,00	0,00	(63.437,02) C
123810103	46	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P P	(101.033,45) C	0,00	0,00	(101.033,45) C
123810104	46	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P P	(7.117,79) C	0,00	0,00	(7.117,79) C
123810105	46	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P P	(31.249,86) C	0,00	0,00	(31.249,86) C
200000000	46	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(1.595.148,57)	3.027.158,12	3.037.502,02	(1.605.492,47)
210000000	46	PASSIVO CIRCULANTE	-	0,00	3.027.158,12	3.037.502,02	(10.343,90)
211000000	46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	0,00	1.914.534,40	1.914.534,40	0,00
211100000	46	PESSOAL A PAGAR	-	0,00	1.683.350,81	1.683.350,81	0,00
211110000	46	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	1.683.350,81	1.683.350,81	0,00
211110100	46	PESSOAL A PAGAR	-	0,00	1.683.350,81	1.683.350,81	0,00
211110101	46	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P F	0,00 C	1.683.350,81	1.683.350,81	0,00 C
211110103	46	FÉRIAS	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211200000	46	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	0,00	33.078,22	33.078,22	0,00
211210000	46	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	33.078,22	33.078,22	0,00
211210100	46	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	P F	0,00 C	33.078,22	33.078,22	0,00 C
211400000	46	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	0,00	198.105,37	198.105,37	0,00
211420000	46	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211420100	46	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1

03330461/0001-10

Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ (UG:46)

**Junho**

**Página 2**

CONTA ENT. TÍTULOS		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
211430000	46 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIAO (RPPS)	-	0,00	198.105,37	198.105,37	0,00
211430100	46 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	0,00	198.105,37	198.105,37	0,00
211430101	46 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P F	0,00 C	198.105,37	198.105,37	0,00 C
213000000	46 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	0,00	517.800,58	527.721,98	(9.921,40)
213100000	46 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	517.800,58	527.721,98	(9.921,40)
213110000	46 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	517.800,58	527.721,98	(9.921,40)
213110100	46 FORNECEDORES NACIONAIS	-	0,00	517.800,58	527.721,98	(9.921,40)
213110101	46 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	0,00 C	4.254,60	4.254,60	0,00 C
213110199	46 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	P F	0,00 C	513.545,98	523.467,38	(9.921,40) C
215000000	46 TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
215900000	46 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR	-	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
215910000	46 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	P F	0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
218000000	46 ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	592.823,14	593.245,64	(422,50)
218800000	46 VALORES RESTITUÍVEIS	-	0,00	417.058,18	417.480,68	(422,50)
218810000	46 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	148.333,64	148.333,64	0,00
218810100	46 CONSIGNAÇÕES	-	0,00	148.333,64	148.333,64	0,00
218810110	46 PENSÃO ALIMENTÍCIA	P F	0,00 C	1.850,00	1.850,00	0,00 C
218810111	46 PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	P F	0,00 C	33.453,28	33.453,28	0,00 C
218810113	46 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	0,00 C	1.747,84	1.747,84	0,00 C
218810115	46 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P F	0,00 C	99.761,03	99.761,03	0,00 C
218810199	46 OUTROS CONSIGNATÁRIOS	P F	0,00 C	11.521,49	11.521,49	0,00 C
218820000	46 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	30.818,67	31.143,67	(325,00)
218820100	46 CONSIGNAÇÕES	-	0,00	30.818,67	31.143,67	(325,00)
218820101	46 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	P F	0,00 C	27.436,20	27.436,20	0,00 C
218820108	46 ISS	P F	0,00 C	3.382,47	3.707,47	(325,00) C
218830000	46 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIAO	-	0,00	237.905,87	238.003,37	(97,50)
218830100	46 CONSIGNAÇÕES	-	0,00	237.905,87	238.003,37	(97,50)
218830102	46 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	0,00 C	88.172,53	88.172,53	0,00 C
218830104	46 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP	F	0,00 C	149.733,34	149.830,84	(97,50) C
218900000	46 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	175.764,96	175.764,96	0,00
218910000	46 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	175.764,96	175.764,96	0,00
218910100	46 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	0,00	132.464,96	132.464,96	0,00
218910102	46 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	P F	0,00 C	132.464,96	132.464,96	0,00 C
218910200	46 DIARIAS A PAGAR	P F	0,00 C	43.300,00	43.300,00	0,00 C
218919800	46 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
230000000	46 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(1.595.148,57)	0,00	0,00	(1.595.148,57)
237000000	46 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(1.595.148,57)	0,00	0,00	(1.595.148,57)
237100000	46 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(1.595.148,57)	0,00	0,00	(1.595.148,57)
237110000	46 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	20.996.572,80	0,00	0,00	20.996.572,80
237110100	46 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	22.017.037,42 X	0,00	0,00	22.017.037,42 X
237110200	46 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(1.107.290,31) X	0,00	0,00	(1.107.290,31) X
237110300	46 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	86.825,69 X	0,00	0,00	86.825,69 X
237120000	46 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(22.591.721,37)	0,00	0,00	(22.591.721,37)
237120100	46 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(22.591.721,37) X	0,00	0,00	(22.591.721,37) X
300000000	46 VARIÇÃO PATRIMONIAL DIVERSA	-	9.481.408,04	2.294.966,74	1.800,00	11.774.574,78
310000000	46 PESSOAL E ENCARGOS	-	7.737.232,90	1.881.456,18	0,00	9.618.689,08
311000000	46 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	6.471.779,80	1.683.350,81	0,00	8.155.130,61
311100000	46 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	1.962.191,96	417.174,20	0,00	2.379.366,16
311110000	46 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.962.191,96	417.174,20	0,00	2.379.366,16
311110100	46 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	1.962.191,96	417.174,20	0,00	2.379.366,16
311110101	46 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	1.442.242,48 D	417.174,20	0,00	1.859.416,68 D
311110121	46 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	P	519.949,48 D	0,00	0,00	519.949,48 D
311200000	46 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	4.509.587,84	1.266.176,61	0,00	5.775.764,45
311210000	46 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.509.587,84	1.266.176,61	0,00	5.775.764,45



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1

03330461/0001-10

Exercício: 2023

**BALANCETE-I SOLADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ (UG:46)

**Junho**

**Página 3**

CONTA ENT. TÍTULOS		GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
311210100	46 <b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS</b>	- 4.509.587,84	1.266.176,61	0,00	5.775.764,45
311210101	46 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 3.749.387,84 D	1.076.126,61	0,00	4.825.514,45 D
311210131	46 SUBSÍDIOS	P - 760.200,00 D	190.050,00	0,00	950.250,00 D
312000000	46 <b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	- 1.265.453,10	198.105,37	0,00	1.463.558,47
312100000	46 <b>ENCARGOS PATRONAIS - RPPS</b>	- 455.833,37	0,00	0,00	455.833,37
312120000	46 <b>ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS</b>	- 455.833,37	0,00	0,00	455.833,37
312120100	46 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P - 455.833,37 D	0,00	0,00	455.833,37 D
312200000	46 <b>ENCARGOS PATRONAIS - RGPS</b>	- 809.619,73	198.105,37	0,00	1.007.725,10
312230000	46 <b>ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	- 809.619,73	198.105,37	0,00	1.007.725,10
312230100	46 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P - 809.619,73 D	198.105,37	0,00	1.007.725,10 D
320000000	46 <b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	- 117.391,10	33.078,22	0,00	150.469,32
321000000	46 <b>APOSENTADORIAS E REFORMAS</b>	- 86.947,50	24.389,50	0,00	111.337,00
321100000	46 <b>APOSENTADORIAS - RPPS</b>	- 86.947,50	24.389,50	0,00	111.337,00
321110000	46 <b>APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	- 86.947,50	24.389,50	0,00	111.337,00
321119900	46 OUTRAS APOSENTADORIAS	P - 86.947,50 D	24.389,50	0,00	111.337,00 D
322000000	46 <b>PENSÕES</b>	- 30.443,60	8.688,72	0,00	39.132,32
322100000	46 <b>PENSÕES - RPPS</b>	- 30.443,60	8.688,72	0,00	39.132,32
322110000	46 <b>PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO</b>	- 30.443,60	8.688,72	0,00	39.132,32
322110100	46 PROVENTOS DE PENSÕES	P - 6.088,72 D	0,00	0,00	6.088,72 D
322119900	46 OUTRAS PENSÕES	P - 24.354,88 D	8.688,72	0,00	33.043,60 D
330000000	46 <b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	- 1.087.647,33	245.967,38	1.800,00	1.331.814,71
332000000	46 <b>SERVIÇOS</b>	- 1.087.647,33	245.967,38	1.800,00	1.331.814,71
332100000	46 <b>DIÁRIAS</b>	- 178.900,00	41.500,00	1.800,00	218.600,00
332110000	46 <b>DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO</b>	- 178.900,00	41.500,00	1.800,00	218.600,00
332110100	46 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P - 178.900,00 D	41.500,00	1.800,00	218.600,00 D
332300000	46 <b>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ</b>	- 908.747,33	204.467,38	0,00	1.113.214,71
332310000	46 <b>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO</b>	- 908.747,33	204.467,38	0,00	1.113.214,71
332310100	46 CONSULTORIA E ASSESSORIA	P - 132.265,42 D	28.000,00	0,00	160.265,42 D
332310400	46 COMUNICAÇÃO	P - 15.951,62 D	3.185,27	0,00	19.136,89 D
332310500	46 PUBLICIDADE	P - 359.889,43 D	85.060,93	0,00	444.950,36 D
332310600	46 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P - 14.605,00 D	0,00	0,00	14.605,00 D
332310700	46 SERVIÇOS DE APOIO	P - 21.770,00 D	0,00	0,00	21.770,00 D
332310800	46 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	P - 2.031,81 D	135,02	0,00	2.166,83 D
332311000	46 LOCAÇÕES	P - 257.014,81 D	60.669,61	0,00	317.684,42 D
332311400	46 ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	P - 0,00 D	7.200,00	0,00	7.200,00 D
332312300	46 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	P - 0,00 D	3.750,00	0,00	3.750,00 D
332312900	46 SEGUROS EM GERAL	P - 375,00 D	75,00	0,00	450,00 D
332313200	46 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P - 2.360,48 D	361,55	0,00	2.722,03 D
332315100	46 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P - 79.951,00 D	16.030,00	0,00	95.981,00 D
332319900	46 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P - 22.532,76 D	0,00	0,00	22.532,76 D
350000000	46 <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	- 19.050,16	2.000,00	0,00	21.050,16
351000000	46 <b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	- 9.050,16	0,00	0,00	9.050,16
351200000	46 <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	- 9.050,16	0,00	0,00	9.050,16
351220000	46 <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS</b>	- 9.050,16	0,00	0,00	9.050,16
351220100	46 <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	- 9.050,16	0,00	0,00	9.050,16
351220199	46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 9.050,16 D	0,00	0,00	9.050,16 D
353000000	46 <b>TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRIORITÁRIAS</b>	- 10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
353100000	46 <b>TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRIORITÁRIAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>	- 10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
353110000	46 <b>TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRIORITÁRIAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	- 10.000,00	2.000,00	0,00	12.000,00
353110100	46 CONTRIBUIÇÕES	P - 10.000,00 D	2.000,00	0,00	12.000,00 D
390000000	46 <b>OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	- 520.086,55	132.464,96	0,00	652.551,51
399000000	46 <b>DIVERSAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	- 520.086,55	132.464,96	0,00	652.551,51
399600000	46 <b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	- 519.841,49	132.464,96	0,00	652.306,45
399610000	46 <b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	- 519.841,49 D	132.464,96	0,00	652.306,45 D
399900000	46 <b>VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DE VÊRSOS</b>	- 245,06	0,00	0,00	245,06



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1

03330461/0001-10

Exercício: 2023

**BALANCETE-ISOLADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ (UG:46)

**Junho**

**Página 4**

C O N T A E N T. T I T U L O S		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D. C
399910000	46 VARIACÕES PATRI MONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	245,06 D	0,00	0,00	245,06 D
400000000	46 VARIACÃO PATRI MONIAL AUMENTATIVA	-	(11.056.012,89)	0,00	2.288.934,67	(13.344.947,56)
450000000	46 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(11.056.012,89)	0,00	2.288.934,67	(13.344.947,56)
451000000	46 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	(11.056.012,89)	0,00	2.288.934,67	(13.344.947,56)
451100000	46 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(11.056.012,89)	0,00	2.288.934,67	(13.344.947,56)
451120000	46 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRAFSS	-	(11.056.012,89)	0,00	2.288.934,67	(13.344.947,56)
451120200	46 REPASSE RECEBIDO	P -	(11.056.012,89) C	0,00	2.288.934,67	(13.344.947,56) C
500000000	46 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	38.576.854,20	3.554.348,08	1.001.800,00	41.129.402,28
520000000	46 ORÇAMENTO APROVADO	-	37.960.295,77	3.554.348,08	1.001.800,00	40.512.843,85
522000000	46 FI XAÇÃO DA DESPESA	-	37.960.295,77	3.554.348,08	1.001.800,00	40.512.843,85
522100000	46 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	27.375.450,00	1.000.000,00	1.000.000,00	27.375.450,00
522110000	46 DOTAÇÃO INICIAL	-	27.375.450,00	0,00	0,00	27.375.450,00
522110100	46 CREDITO INICIAL	O -	27.375.450,00 D	0,00	0,00	27.375.450,00 D
522120000	46 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	-	300.000,00	500.000,00	0,00	800.000,00
522120100	46 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O -	300.000,00 D	500.000,00	0,00	800.000,00 D
522130000	46 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
522130300	46 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O -	300.000,00 D	500.000,00	0,00	800.000,00 D
522139900	46 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O -	(300.000,00) X	0,00	500.000,00	(800.000,00) X
522190000	46 CANCELAMENTO/ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(300.000,00)	0,00	500.000,00	(800.000,00)
522190400	46 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O -	(300.000,00) C	0,00	500.000,00	(800.000,00) C
522900000	46 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	10.584.845,77	2.554.348,08	1.800,00	13.137.393,85
522920000	46 EMPENHOS POR EMISSÃO	-	10.584.845,77	2.554.348,08	1.800,00	13.137.393,85
522920100	46 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	10.584.845,77	2.554.348,08	1.800,00	13.137.393,85
522920101	46 EMISSÃO DE EMPENHOS	O -	10.585.745,77 D	2.554.348,08	0,00	13.140.093,85 D
522920103	46 (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O -	(900,00) C	0,00	1.800,00	(2.700,00) C
530000000	46 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	616.558,43	0,00	0,00	616.558,43
531000000	46 INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	-	616.558,43	0,00	0,00	616.558,43
531100000	46 RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O -	616.558,43 D	0,00	0,00	616.558,43 D
531700000	46 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	46 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(38.576.854,20)	13.518.190,64	16.070.738,72	(41.129.402,28)
620000000	46 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(37.960.295,77)	13.518.190,64	16.070.738,72	(40.512.843,85)
622000000	46 EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(37.960.295,77)	13.518.190,64	16.070.738,72	(40.512.843,85)
622100000	46 DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-	(27.375.450,00)	8.286.269,36	8.286.269,36	(27.375.450,00)
622110000	46 CREDITO DISPONIVEL	O -	(16.790.604,23) C	3.054.348,08	501.800,00	(14.238.056,15) C
622130000	46 CREDITO UTILIZADO	-	(10.584.845,77)	5.231.921,28	7.784.469,36	(13.137.393,85)
622130100	46 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O -	(1.699.821,81) C	2.620.021,34	2.556.148,08	(1.635.948,55) C
622130300	46 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O -	0,00 C	2.610.099,94	2.620.021,34	(9.921,40) C
622130400	46 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O -	(8.885.023,96) C	1.800,00	2.608.299,94	(11.491.523,90) C
622900000	46 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(10.584.845,77)	5.231.921,28	7.784.469,36	(13.137.393,85)
622920000	46 EMISSÃO DE EMPENHO	-	(10.584.845,77)	5.231.921,28	7.784.469,36	(13.137.393,85)
622920100	46 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(10.584.845,77)	5.231.921,28	7.784.469,36	(13.137.393,85)
622920101	46 EMPENHOS A LIQUIDAR	O -	(1.699.821,81) C	2.620.021,34	2.556.148,08	(1.635.948,55) C
622920103	46 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	2.610.099,94	2.620.021,34	(9.921,40) C
622920104	46 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O -	(8.885.023,96) C	1.800,00	2.608.299,94	(11.491.523,90) C
630000000	46 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(616.558,43)	0,00	0,00	(616.558,43)
631000000	46 EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	-	(616.558,43)	0,00	0,00	(616.558,43)
631100000	46 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O -	(3.039,75) C	0,00	0,00	(3.039,75) C
631300000	46 RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631400000	46 RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	O -	(613.518,68) C	0,00	0,00	(613.518,68) C
631700000	46 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
631710000	46 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000	46 CONTROLES DEVEDORES	-	41.172.445,17	2.706.415,35	0,00	43.878.860,52
710000000	46 ATOS POTENCIAIS	-	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
712000000	46 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
712200000	46 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
712210000	46 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
712210100	46 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	C -	24.000,00 D	0,00	0,00	24.000,00 D
720000000	46 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	41.148.445,17	2.706.415,35	0,00	43.854.860,52



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**  
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1  
 03330461/0001-10 Exercício: 2023

**BALANCETE-I SOLADO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ (UG:46)**

**Junho**

**Página 5**

CONTA ENT. TÍTULOS		GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
721000000	46 DI SPONI BI LI DADES POR DESTI NAÇÃO	- 13.772.995,17	2.706.415,35	0,00	16.479.410,52
721100000	46 CONTROLE DA DI SPONI BI LI DADE DE RECURSOS	- 13.772.995,17	2.706.415,35	0,00	16.479.410,52
721110000	46 RECURSOS ORDINÁRIOS	C - 11.672.571,32 D	2.288.934,67	0,00	13.961.505,99 D
721120000	46 RECURSOS VINCULADOS	C - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
721130000	46 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C - 2.100.423,85 D	417.480,68	0,00	2.517.904,53 D
722000000	46 PROGRAMAÇÃO FI NANCEI RA	- 27.375.450,00	0,00	0,00	27.375.450,00
722100000	46 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- 27.375.450,00	0,00	0,00	27.375.450,00
722110000	46 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 27.375.450,00	0,00	0,00	27.375.450,00
722110200	46 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C - 27.375.450,00 D	0,00	0,00	27.375.450,00 D
800000000	46 CONTROLES CREDORES	- (41.172.445,17)	13.104.362,15	15.810.777,50	(43.878.860,52)
810000000	46 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCI AIS	- (24.000,00)	2.000,00	2.000,00	(24.000,00)
812000000	46 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCI AIS PASSI VOS	- (24.000,00)	2.000,00	2.000,00	(24.000,00)
812200000	46 EXECUÇÃO DE OBRI GAÇÕES CONVENI ADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	- (24.000,00)	2.000,00	2.000,00	(24.000,00)
812210000	46 EXECUÇÃO DE OBRI GAÇÕES CONVENI ADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLI DAÇÃO	- (24.000,00)	2.000,00	2.000,00	(24.000,00)
812210100	46 EXECUÇÃO DE CONVÊNIO S	- (24.000,00)	2.000,00	2.000,00	(24.000,00)
812210101	46 CONVÊNIO S A LIBERAR	C - (14.000,00) C	2.000,00	0,00	(12.000,00) C
812210104	46 CONVÊNIO S APROVADOS	C - (10.000,00) C	0,00	2.000,00	(12.000,00) C
820000000	46 EXECUÇÃO DA ADMI NI STRAÇÃO FI NANCEI RA	- (41.148.445,17)	13.102.362,15	15.808.777,50	(43.854.860,52)
821000000	46 EXECUÇÃO DAS DI SPONI BI LI DADES POR DESTI NAÇÃO	- (13.772.995,17)	10.813.427,48	13.519.842,83	(16.479.410,52)
821100000	46 EXECUÇÃO DA DI SPONI BI LI DADE DE RECURSOS	- (13.772.995,17)	10.813.427,48	13.519.842,83	(16.479.410,52)
821110000	46 DI SPONI BI LI DADE POR DESTI NAÇÃO DE RECURSOS	- (471.167,12)	5.164.448,02	4.900.834,61	(207.553,71)
821110100	46 RECURSOS DISPONÍ VEIS PARA O EXERCÍ CIO	C - (471.167,12) X	5.164.448,02	4.900.834,61	(207.553,71) X
821120000	46 DI SPONI BI LI DADE POR DESTI NAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETI DA POR EMPENHO	- (1.702.861,56)	2.620.021,34	2.556.148,08	(1.638.988,30)
821120100	46 DI SPONI BI LI DADE POR DESTI NAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETI DA POR EMPENHO - A LI QUI DAR	C - (1.702.861,56) C	2.620.021,34	2.556.148,08	(1.638.988,30) C
821130000	46 DI SPONI BI LI DADE POR DESTI NAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETI DA POR LI QUI DAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- 0,00	3.027.158,12	3.037.502,02	(10.343,90)
821130100	46 COMPROMETI DA POR LI QUI DAÇÃO	C - 0,00 C	2.610.099,94	2.620.021,34	(9.921,40) C
821130200	46 COMPROMETI DA POR RETENÇÕES E CONSI GNAÇÕES	C - 0,00 C	417.058,18	417.480,68	(422,50) C
821140000	46 DI SPONI BI LI DADE POR DESTI NAÇÃO DE RECURSOS UTI LI ZADA	- (11.598.966,49)	1.800,00	3.025.358,12	(14.622.524,61)
821140100	46 UTI LI ZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ RI A	C - (9.498.542,64) C	1.800,00	2.608.299,94	(12.105.042,58) C
821140200	46 UTI LI ZADA COM RETENÇÕES E CONSI GNAÇÕES	C - (2.100.423,85) C	0,00	417.058,18	(2.517.482,03) C
822000000	46 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FI NANCEI RA	- (27.375.450,00)	2.288.934,67	2.288.934,67	(27.375.450,00)
822100000	46 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- (27.375.450,00)	2.288.934,67	2.288.934,67	(27.375.450,00)
822110000	46 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (27.375.450,00)	2.288.934,67	2.288.934,67	(27.375.450,00)
822110200	46 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- (27.375.450,00)	2.288.934,67	2.288.934,67	(27.375.450,00)
822110201	46 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C - (16.319.437,11) C	2.288.934,67	0,00	(14.030.502,44) C
822110202	46 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBI DA	C - (11.056.012,89) C	0,00	2.288.934,67	(13.344.947,56) C
		0,00	41.236.911,03	41.236.911,03	0,00

JULIO CESAR BRAVO  
 CONTADOR  
 108.253.981-34



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1

03330461/0001-10

Exercício: 2023

**BALANCETE-I SOLADO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ (UG:46)**

**Julho**

**Página 1**

C O N T A E N T. T I T U L O S		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	46		ATI VO - 3.175.865,25	2.778.189,54	2.620.265,82	3.333.788,97
11000000	46		ATI VO CI RCULANTE - 1.870.859,27	2.732.079,54	2.620.265,82	1.982.672,99
11100000	46		CAI XA E EQUI VALENTES DE CAI XA - 1.856.885,91	2.731.639,54	2.605.852,46	1.982.672,99
11110000	46		CAI XA E EQUI VALENTES DE CAI XA EM MOEDA NACI ONAL - 1.856.885,91	2.731.639,54	2.605.852,46	1.982.672,99
11111000	46		CAI XA E EQUI VALENTES DE CAI XA EM MOEDA NACI ONAL - CONSOLI DAÇÃO - 1.856.885,91	2.731.639,54	2.605.852,46	1.982.672,99
111111900	46	P F	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - 1.856.885,91 D	2.731.639,54	2.605.852,46	1.982.672,99 D
11500000	46		ESTOQUES - 13.973,36	440,00	14.413,36	0,00
11560000	46		ALMOXARI FADO - 13.973,36	440,00	14.413,36	0,00
11561000	46		ALMOXARI FADO - CONSOLI DAÇÃO - 13.973,36	440,00	14.413,36	0,00
11561010	46	P P	MATERIAL DE CONSUMO - 10.761,26 D	440,00	11.201,26	0,00 D
115610700	46	P P	MATERIAL DE EXPEDIENTE - 3.212,10 D	0,00	3.212,10	0,00 D
12000000	46		ATI VO NÃO CI RCULANTE - 1.305.005,98	46.110,00	0,00	1.351.115,98
12300000	46		I MOBI LI ZADO - 1.305.005,98	46.110,00	0,00	1.351.115,98
12310000	46		BENS MOVEI S - 1.004.194,11	0,00	0,00	1.004.194,11
12311000	46		BENS MOVEI S- CONSOLI DAÇÃO - 1.004.194,11	0,00	0,00	1.004.194,11
123110100	46		MÁQUI NAS, APARELHOS, EQUI PAMENTOS E FERRAMENTAS - 53.823,63	0,00	0,00	53.823,63
123110102	46	P P	APARELHOS E EQUI PAMENTOS DE COMUNI CAÇÃO - 4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
123110108	46	P P	MÁQUI NAS E EQUI PAMENTOS GRÁFI COS - 4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
123110121	46	P P	EQUI PAMENTOS HIDRÁULI COS E ELÉTRI COS - 44.939,29 D	0,00	0,00	44.939,29 D
123110200	46		BENS DE I NFORMÁTI CA - 90.709,51	0,00	0,00	90.709,51
123110201	46	P P	EQUI PAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - 90.709,51 D	0,00	0,00	90.709,51 D
123110300	46		MÓVEI S E UTENSÍ LI OS - 308.287,47	0,00	0,00	308.287,47
123110301	46	P P	APARELHOS E UTENSÍ LI OS DOMÉSTI COS - 112.612,46 D	0,00	0,00	112.612,46 D
123110302	46	P P	MÁQUI NAS E UTENSÍ LI OS DE ESCRITÓRI O - 11.896,45 D	0,00	0,00	11.896,45 D
123110303	46	P P	MOBI LI ÁRI O EM GERAL - 183.778,56 D	0,00	0,00	183.778,56 D
123110400	46		MATERI AI S CULTURAI S, EDUCACI ONAI S E DE COMUNI CAÇÃO - 15.826,00	0,00	0,00	15.826,00
123110405	46	P P	EQUI PAMENTOS PARA ÁUDI O, VíDEO E FOTO - 15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
123110500	46		VEÍ CULOS - 200.081,50	0,00	0,00	200.081,50
123110503	46	P P	VEÍ CULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA - 200.081,50 D	0,00	0,00	200.081,50 D
123119900	46		DEMAI S BENS MÓVEI S - 335.466,00	0,00	0,00	335.466,00
123119908	46	P P	BENS MÓVEI S A CLASSIFI CAR - 335.466,00 D	0,00	0,00	335.466,00 D
12320000	46		BENS I MÓVEI S - 533.760,96	46.110,00	0,00	579.870,96
12321000	46		BENS I MÓVEI S- CONSOLI DAÇÃO - 533.760,96	46.110,00	0,00	579.870,96
123210100	46		BENS DE USO ESPECI AL - 478.667,75	0,00	0,00	478.667,75
123210103	46	P P	EDIFI CÍ OS - 478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
123219900	46		DEMAI S BENS I MÓVEI S - 55.093,21	46.110,00	0,00	101.203,21
123219905	46	P P	BENS I MÓVEI S A CLASSIFI CAR - 55.093,21 D	46.110,00	0,00	101.203,21 D
12380000	46		(-) DEPRECI AÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTI ZACÃO ACUMULADAS - (232.949,09)	0,00	0,00	(232.949,09)
12381000	46		(-) DEPRECI AÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTI ZACÃO ACUMULADAS - CONSOLI DAÇÃO - (232.949,09)	0,00	0,00	(232.949,09)
123810100	46		(-) DEPRECI AÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEI S - (232.949,09)	0,00	0,00	(232.949,09)
123810101	46	P P	(-) DEPRECI AÇÃO ACUMULADA DE MÁQUI NAS, APARELHOS, EQUI PAMENTOS E FERRAMENTAS - (30.110,97) C	0,00	0,00	(30.110,97) C
123810102	46	P P	(-) DEPRECI AÇÃO ACUMULADA DE BENS DE I NFORMÁTI CA - (63.437,02) C	0,00	0,00	(63.437,02) C
123810103	46	P P	(-) DEPRECI AÇÃO ACUMULADA DE MÓVEI S E UTENSÍ LI OS - (101.033,45) C	0,00	0,00	(101.033,45) C
123810104	46	P P	(-) DEPRECI AÇÃO ACUMULADA DE MATERI AI S CULTURAI S, EDUCACI ONAI S E DE COMUNI CAÇÃO - (7.117,79) C	0,00	0,00	(7.117,79) C
123810105	46	P P	(-) DEPRECI AÇÃO ACUMULADA DE VEÍ CULOS - (31.249,86) C	0,00	0,00	(31.249,86) C
20000000	46		PASSI VO E PATRI MÔNIO LI QUI DO - (1.605.492,47)	2.608.902,46	2.603.701,36	(1.600.291,37)
21000000	46		PASSI VO CI RCULANTE - (10.343,90)	2.608.902,46	2.603.701,36	(5.142,80)
21100000	46		OBRI GAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCI ÁRI AS E ASSI STENCI AI S A PAGAR A CURTO PRAZO - 0,00	1.701.205,67	1.701.205,67	0,00
21110000	46		PESSOAL A PAGAR - 0,00	1.382.281,57	1.382.281,57	0,00
21111000	46		PESSOAL A PAGAR - CONSOLI DAÇÃO - 0,00	1.382.281,57	1.382.281,57	0,00
211110100	46		PESSOAL A PAGAR - 0,00	1.382.281,57	1.382.281,57	0,00
211110101	46	P F	SALÁRI OS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍ CI OS - 0,00 C	1.382.281,57	1.382.281,57	0,00 C
211110103	46	P F	FÉRI AS - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
21120000	46		BENEFÍ CI OS PREVIDENCI ÁRI OS A PAGAR - 0,00	29.545,02	29.545,02	0,00
21121000	46		BENEFÍ CI OS PREVIDENCI ÁRI OS A PAGAR- CONSOLI DAÇÃO - 0,00	29.545,02	29.545,02	0,00
211210100	46	P F	BENEFÍ CI OS PREVIDENCI ÁRI OS A PAGAR - 0,00 C	29.545,02	29.545,02	0,00 C
21140000	46		ENCARGOS SOCI AI S A PAGAR - 0,00	289.379,08	289.379,08	0,00
21142000	46		ENCARGOS SOCI AI S A PAGAR- I NTRA OFSS - 0,00	91.193,27	91.193,27	0,00
211420100	46	F	CONTRIBUI ÇÃO A REGIME PRÓPRI O DE PREVIDÊNCI A P - 0,00 C	91.193,27	91.193,27	0,00 C



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1

03330461/0001-10

Exercício: 2023

**BALANCETE-I SOLADO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ (UG:46)**

**Julho**

**Página 2**

CONTA ENT. TÍTULOS		GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
211430000	46 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIAO (RPPS)	- 0,00	198.185,81	198.185,81	0,00
211430100	46 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	- 0,00	198.185,81	198.185,81	0,00
211430101	46 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES P F	0,00 C	198.185,81	198.185,81	0,00 C
213000000	46 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	- (9.921,40)	306.368,08	301.589,48	(5.142,80)
213100000	46 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	- (9.921,40)	306.368,08	301.589,48	(5.142,80)
213110000	46 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- (9.921,40)	306.368,08	301.589,48	(5.142,80)
213110100	46 FORNECEDORES NACIONAIS	- (9.921,40)	306.368,08	301.589,48	(5.142,80)
213110101	46 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR P F	0,00 C	440,00	440,00	0,00 C
213110199	46 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR P F	(9.921,40) C	305.928,08	301.149,48	(5.142,80) C
215000000	46 TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	- 0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
215900000	46 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR	- 0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
215910000	46 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO P F	0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
218000000	46 ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- (422,50)	599.328,71	598.906,21	0,00
218800000	46 VALORES RESTITUÍVEIS	- (422,50)	452.727,37	452.304,87	0,00
218810000	46 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	149.980,85	149.980,85	0,00
218810100	46 CONSIGNAÇÕES	- 0,00	149.980,85	149.980,85	0,00
218810110	46 PENSÃO ALIMENTÍCIA P F	0,00 C	1.850,00	1.850,00	0,00 C
218810111	46 PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA P F	0,00 C	33.453,28	33.453,28	0,00 C
218810113	46 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES P F	0,00 C	1.832,98	1.832,98	0,00 C
218810115	46 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS P F	0,00 C	101.242,00	101.242,00	0,00 C
218810199	46 OUTROS CONSIGNATÁRIOS P F	0,00 C	11.602,59	11.602,59	0,00 C
218820000	46 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	- (325,00)	35.593,02	35.268,02	0,00
218820100	46 CONSIGNAÇÕES	- (325,00)	35.593,02	35.268,02	0,00
218820101	46 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS P F	0,00 C	29.208,58	29.208,58	0,00 C
218820108	46 ISS P F	(325,00) C	6.384,44	6.059,44	0,00 C
218830000	46 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIAO	- (97,50)	267.153,50	267.056,00	0,00
218830100	46 CONSIGNAÇÕES	- (97,50)	267.153,50	267.056,00	0,00
218830102	46 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS P F	0,00 C	89.998,57	89.998,57	0,00 C
218830104	46 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP F	(97,50) C	177.154,93	177.057,43	0,00 C
218900000	46 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- 0,00	146.601,34	146.601,34	0,00
218910000	46 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	146.601,34	146.601,34	0,00
218910100	46 INDENIZAÇÕES E RESTITUÍÇÕES	- 0,00	133.601,34	133.601,34	0,00
218910102	46 INDENIZAÇÕES E RESTITUÍÇÕES DIVERSAS P F	0,00 C	133.601,34	133.601,34	0,00 C
218910200	46 DIÁRIAS A PAGAR P F	0,00 C	13.000,00	13.000,00	0,00 C
218919800	46 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
230000000	46 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (1.595.148,57)	0,00	0,00	(1.595.148,57)
237000000	46 RESULTADOS ACUMULADOS	- (1.595.148,57)	0,00	0,00	(1.595.148,57)
237100000	46 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- (1.595.148,57)	0,00	0,00	(1.595.148,57)
237110000	46 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 20.996.572,80	0,00	0,00	20.996.572,80
237110100	46 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO P P	22.017.037,42 X	0,00	0,00	22.017.037,42 X
237110200	46 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES P P	(1.107.290,31) X	0,00	0,00	(1.107.290,31) X
237110300	46 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES P P	86.825,69 X	0,00	0,00	86.825,69 X
237120000	46 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	- (22.591.721,37)	0,00	0,00	(22.591.721,37)
237120100	46 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO P P	(22.591.721,37) X	0,00	0,00	(22.591.721,37) X
300000000	46 VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	- 11.774.574,78	2.119.259,85	3.050,00	13.890.784,63
310000000	46 PESSOAL E ENCARGOS	- 9.618.689,08	1.671.660,65	0,00	11.290.349,73
311000000	46 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	- 8.155.130,61	1.382.281,57	0,00	9.537.412,18
311100000	46 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGI DOS PELO RPPS	- 2.379.366,16	400.112,60	0,00	2.779.478,76
311110000	46 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGI DOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.379.366,16	400.112,60	0,00	2.779.478,76
311110100	46 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 2.379.366,16	400.112,60	0,00	2.779.478,76
311110101	46 VENCIMENTOS E SALÁRIOS P	1.859.416,68 D	400.112,60	0,00	2.259.529,28 D
311110121	46 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS P	519.949,48 D	0,00	0,00	519.949,48 D
311200000	46 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGI DOS PELO RGPS	- 5.775.764,45	982.168,97	0,00	6.757.933,42
311210000	46 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGI DOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	- 5.775.764,45	982.168,97	0,00	6.757.933,42



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1

03330461/0001-10

Exercício: 2023

**BALANCETE-I SOLADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ (UG:46)

**Julho**

**Página 3**

C O N T A E N T. T I T U L O S		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
311210100	46 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	5.775.764,45	982.168,97	0,00	6.757.933,42
311210101	46 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P -	4.825.514,45 D	982.168,97	0,00	5.807.683,42 D
311210131	46 SUBSÍDIOS	P -	950.250,00 D	0,00	0,00	950.250,00 D
312000000	46 ENCARGOS PATRONAIS	-	1.463.558,47	289.379,08	0,00	1.752.937,55
312100000	46 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	455.833,37	91.193,27	0,00	547.026,64
312120000	46 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	455.833,37	91.193,27	0,00	547.026,64
312120100	46 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P -	455.833,37 D	91.193,27	0,00	547.026,64 D
312200000	46 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	1.007.725,10	198.185,81	0,00	1.205.910,91
312230000	46 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	1.007.725,10	198.185,81	0,00	1.205.910,91
312230100	46 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	P -	1.007.725,10 D	198.185,81	0,00	1.205.910,91 D
320000000	46 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	150.469,32	29.545,02	0,00	180.014,34
321000000	46 APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	111.337,00	21.882,98	0,00	133.219,98
321100000	46 APOSENTADORIAS - RPPS	-	111.337,00	21.882,98	0,00	133.219,98
321110000	46 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	111.337,00	21.882,98	0,00	133.219,98
321119900	46 OUTRAS APOSENTADORIAS	P -	111.337,00 D	21.882,98	0,00	133.219,98 D
322000000	46 PENSÕES	-	39.132,32	7.662,04	0,00	46.794,36
322100000	46 PENSÕES - RPPS	-	39.132,32	7.662,04	0,00	46.794,36
322110000	46 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	39.132,32	7.662,04	0,00	46.794,36
322110100	46 PROVENTOS DE PENSÕES	P -	6.088,72 D	0,00	0,00	6.088,72 D
322119900	46 OUTRAS PENSÕES	P -	33.043,60 D	7.662,04	0,00	40.705,64 D
330000000	46 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	1.331.814,71	282.452,84	3.050,00	1.611.217,55
331000000	46 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	0,00	14.413,36	0,00	14.413,36
331100000	46 CONSUMO DE MATERIAL	-	0,00	14.413,36	0,00	14.413,36
331110000	46 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	14.413,36	0,00	14.413,36
331110100	46 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	P -	0,00 D	5.545,80	0,00	5.545,80 D
331110300	46 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P -	0,00 D	520,00	0,00	520,00 D
331110600	46 GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P -	0,00 D	890,00	0,00	890,00 D
331111500	46 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	P -	0,00 D	1.190,00	0,00	1.190,00 D
331111600	46 MATERIAL DE EXPEDIENTE	P -	0,00 D	3.212,10	0,00	3.212,10 D
331112100	46 MATERIAL DE COPA E COZINHA	P -	0,00 D	230,00	0,00	230,00 D
331112200	46 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	0,00 D	2.385,46	0,00	2.385,46 D
331113900	46 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	P -	0,00 D	440,00	0,00	440,00 D
332000000	46 SERVIÇOS	-	1.331.814,71	268.039,48	3.050,00	1.596.804,19
332100000	46 DIÁRIAS	-	218.600,00	13.000,00	0,00	231.600,00
332110000	46 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	218.600,00	13.000,00	0,00	231.600,00
332110100	46 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	218.600,00 D	13.000,00	0,00	231.600,00 D
332300000	46 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	1.113.214,71	255.039,48	3.050,00	1.365.204,19
332310000	46 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-	1.113.214,71	255.039,48	3.050,00	1.365.204,19
332310100	46 CONSULTORIA E ASSESSORIA	P -	160.265,42 D	35.400,00	0,00	195.665,42 D
332310400	46 COMUNICAÇÃO	P -	19.136,89 D	3.266,61	0,00	22.403,50 D
332310500	46 PUBLICIDADE	P -	444.950,36 D	99.832,38	0,00	544.782,74 D
332310600	46 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	14.605,00 D	0,00	0,00	14.605,00 D
332310700	46 SERVIÇOS DE APOIO	P -	21.770,00 D	0,00	0,00	21.770,00 D
332310800	46 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	P -	2.166,83 D	1.071,90	0,00	3.238,73 D
332311000	46 LOCAÇÕES	P -	317.684,42 D	57.219,61	3.050,00	371.854,03 D
332311400	46 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	P -	7.200,00 D	0,00	0,00	7.200,00 D
332312300	46 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	P -	3.750,00 D	14.800,00	0,00	18.550,00 D
332312900	46 SEGUROS EM GERAL	P -	450,00 D	75,00	0,00	525,00 D
332313200	46 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	2.722,03 D	360,38	0,00	3.082,41 D
332315100	46 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P -	95.981,00 D	8.780,00	0,00	104.761,00 D
332319900	46 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P -	22.532,76 D	34.233,60	0,00	56.766,36 D
350000000	46 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	21.050,16	2.000,00	0,00	23.050,16
351000000	46 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	9.050,16	0,00	0,00	9.050,16
351200000	46 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	9.050,16	0,00	0,00	9.050,16
351220000	46 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	9.050,16	0,00	0,00	9.050,16
351220100	46 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	9.050,16	0,00	0,00	9.050,16
351220199	46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	9.050,16 D	0,00	0,00	9.050,16 D
353000000	46 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	12.000,00	2.000,00	0,00	14.000,00
353100000	46 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	12.000,00	2.000,00	0,00	14.000,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1

03330461/0001-10

Exercício: 2023

**BALANCETE-I SOLADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ (UG:46)

**Julho**

**Página 4**

C O N T A E N T. T I T U L O S		GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
353110000	46 TRANSFERÊNCIAS AS A INSTI TUI ÇÕES PRI VADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	- 12.000,00	2.000,00	0,00	14.000,00
353110100	46 CONTRIBUIÇÕES	P - 12.000,00 D	2.000,00	0,00	14.000,00 D
390000000	46 OUTRAS VARI AÇÕES PATRI MONIAIS DIMINUTIVAS	- 652.551,51	133.601,34	0,00	786.152,85
399000000	46 DIVERSAS VARI AÇÕES PATRI MONIAIS DIMINUTIVAS	- 652.551,51	133.601,34	0,00	786.152,85
399600000	46 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	- 652.306,45	133.601,34	0,00	785.907,79
399610000	46 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO	P - 652.306,45 D	133.601,34	0,00	785.907,79 D
399900000	46 VARI AÇÕES PATRI MONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	- 245,06	0,00	0,00	245,06
399910000	46 VARI AÇÕES PATRI MONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P - 245,06 D	0,00	0,00	245,06 D
400000000	46 VARI AÇÃO PATRI MONIAL AUMENTATIVA	- (13.344.947,56)	0,00	2.279.334,67	(15.624.282,23)
450000000	46 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	- (13.344.947,56)	0,00	2.279.334,67	(15.624.282,23)
451000000	46 TRANSFERÊNCIAS INTRAGVERNAMENTAIS	- (13.344.947,56)	0,00	2.279.334,67	(15.624.282,23)
451100000	46 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- (13.344.947,56)	0,00	2.279.334,67	(15.624.282,23)
451120000	46 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRAFSS	- (13.344.947,56)	0,00	2.279.334,67	(15.624.282,23)
451120200	46 REPASSE RECEBIDO	P - (13.344.947,56) C	0,00	2.279.334,67	(15.624.282,23) C
500000000	46 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- 41.129.402,28	1.823.631,41	0,00	42.953.033,69
520000000	46 ORÇAMENTO APROVADO	- 40.512.843,85	1.823.631,41	0,00	42.336.475,26
522000000	46 FOLHA DE PESSOAL	- 40.512.843,85	1.823.631,41	0,00	42.336.475,26
522100000	46 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 27.375.450,00	0,00	0,00	27.375.450,00
522110000	46 DOTAÇÃO INICIAL	- 27.375.450,00	0,00	0,00	27.375.450,00
522110100	46 CREDITO INICIAL	O - 27.375.450,00 D	0,00	0,00	27.375.450,00 D
522120000	46 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	- 800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
522120100	46 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O - 800.000,00 D	0,00	0,00	800.000,00 D
522130000	46 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	- 0,00	0,00	0,00	0,00
522130300	46 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O - 800.000,00 D	0,00	0,00	800.000,00 D
522139900	46 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O - (800.000,00) X	0,00	0,00	(800.000,00) X
522190000	46 CANCELAMENTO/ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	- (800.000,00)	0,00	0,00	(800.000,00)
522190400	46 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O - (800.000,00) C	0,00	0,00	(800.000,00) C
522900000	46 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- 13.137.393,85	1.823.631,41	0,00	14.961.025,26
522920000	46 EMPENHOS POR EMISSÃO	- 13.137.393,85	1.823.631,41	0,00	14.961.025,26
522920100	46 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	- 13.137.393,85	1.823.631,41	0,00	14.961.025,26
522920101	46 EMISSÃO DE EMPENHOS	O - 13.140.093,85 D	1.823.631,41	0,00	14.963.725,26 D
522920103	46 (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O - (2.700,00) C	0,00	0,00	(2.700,00) C
530000000	46 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 616.558,43	0,00	0,00	616.558,43
531000000	46 INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	- 616.558,43	0,00	0,00	616.558,43
531100000	46 RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	O - 616.558,43 D	0,00	0,00	616.558,43 D
531700000	46 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000	46 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- (41.129.402,28)	10.438.774,57	12.262.405,98	(42.953.033,69)
620000000	46 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	- (40.512.843,85)	10.438.774,57	12.262.405,98	(42.336.475,26)
622000000	46 EXECUÇÃO DA DESPESA	- (40.512.843,85)	10.438.774,57	12.262.405,98	(42.336.475,26)
622100000	46 DISPONIBILIDADES DE CREDITO	- (27.375.450,00)	6.131.202,99	6.131.202,99	(27.375.450,00)
622110000	46 CREDITO DISPONIVEL	O - (14.238.056,15) C	1.823.631,41	0,00	(12.414.424,74) C
622130000	46 CREDITO UTILIZADO	- (13.137.393,85)	4.307.571,58	6.131.202,99	(14.961.025,26)
622130100	46 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O - (1.635.948,55) C	2.151.396,49	1.826.681,41	(1.311.233,47) C
622130300	46 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O - (9.921,40) C	2.156.175,09	2.151.396,49	(5.142,80) C
622130400	46 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O - (11.491.523,90) C	0,00	2.153.125,09	(13.644.648,99) C
622900000	46 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- (13.137.393,85)	4.307.571,58	6.131.202,99	(14.961.025,26)
622920000	46 EMISSÃO DE EMPENHO	- (13.137.393,85)	4.307.571,58	6.131.202,99	(14.961.025,26)
622920100	46 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	- (13.137.393,85)	4.307.571,58	6.131.202,99	(14.961.025,26)
622920101	46 EMPENHOS A LIQUIDAR	O - (1.635.948,55) C	2.151.396,49	1.826.681,41	(1.311.233,47) C
622920103	46 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O - (9.921,40) C	2.156.175,09	2.151.396,49	(5.142,80) C
622920104	46 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O - (11.491.523,90) C	0,00	2.153.125,09	(13.644.648,99) C
630000000	46 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- (616.558,43)	0,00	0,00	(616.558,43)
631000000	46 EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	- (616.558,43)	0,00	0,00	(616.558,43)
631100000	46 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O - (3.039,75) C	0,00	0,00	(3.039,75) C
631300000	46 RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631400000	46 RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	O - (613.518,68) C	0,00	0,00	(613.518,68) C



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1

03330461/0001-10

Exercício: 2023

**BALANCETE-I SOLADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ (UG:46)

**Julho**

**Página 5**

C O N T A E N T. T I T U L O S		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
631700000	46 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
631710000	46 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000	46 CONTROLES DEVEDORES	-	43.878.860,52	2.731.639,54	0,00	46.610.500,06
710000000	46 ATOS POTENCIAIS	-	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
712000000	46 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
712200000	46 OBRIGAÇÕES CONVENCIONADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
712210000	46 OBRIGAÇÕES CONVENCIONADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
712210100	46 OBRIGAÇÕES CONVENCIONADAS	C -	24.000,00 D	0,00	0,00	24.000,00 D
720000000	46 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	43.854.860,52	2.731.639,54	0,00	46.586.500,06
721000000	46 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO	-	16.479.410,52	2.731.639,54	0,00	19.211.050,06
721100000	46 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	16.479.410,52	2.731.639,54	0,00	19.211.050,06
721110000	46 RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	13.961.505,99 D	2.279.334,67	0,00	16.240.840,66 D
721120000	46 RECURSOS VINCULADOS	C -	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
721130000	46 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	2.517.904,53 D	452.304,87	0,00	2.970.209,40 D
722000000	46 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	27.375.450,00	0,00	0,00	27.375.450,00
722100000	46 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	27.375.450,00	0,00	0,00	27.375.450,00
722110000	46 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	27.375.450,00	0,00	0,00	27.375.450,00
722110200	46 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	27.375.450,00 D	0,00	0,00	27.375.450,00 D
800000000	46 CONTROLES CREDITORES	-	(43.878.860,52)	11.018.390,12	13.750.029,66	(46.610.500,06)
810000000	46 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(24.000,00)	2.000,00	2.000,00	(24.000,00)
812000000	46 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(24.000,00)	2.000,00	2.000,00	(24.000,00)
812200000	46 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENCIONADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	(24.000,00)	2.000,00	2.000,00	(24.000,00)
812210000	46 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENCIONADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	(24.000,00)	2.000,00	2.000,00	(24.000,00)
812210100	46 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	-	(24.000,00)	2.000,00	2.000,00	(24.000,00)
812210101	46 CONVÊNIOS A LIQUIDAR	C -	(12.000,00) C	2.000,00	0,00	(10.000,00) C
812210104	46 CONVÊNIOS APROVADOS	C -	(12.000,00) C	0,00	2.000,00	(14.000,00) C
820000000	46 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(43.854.860,52)	11.016.390,12	13.748.029,66	(46.586.500,06)
821000000	46 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(16.479.410,52)	8.737.055,45	11.468.694,99	(19.211.050,06)
821100000	46 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(16.479.410,52)	8.737.055,45	11.468.694,99	(19.211.050,06)
821110000	46 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(207.553,71)	3.976.756,50	4.432.459,76	(663.256,97)
821110100	46 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(207.553,71) X	3.976.756,50	4.432.459,76	(663.256,97) X
821120000	46 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(1.638.988,30)	2.151.396,49	1.826.681,41	(1.314.273,22)
821120100	46 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(1.638.988,30) C	2.151.396,49	1.826.681,41	(1.314.273,22) C
821130000	46 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(10.343,90)	2.608.902,46	2.603.701,36	(5.142,80)
821130100	46 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(9.921,40) C	2.156.175,09	2.151.396,49	(5.142,80) C
821130200	46 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(422,50) C	452.727,37	452.304,87	0,00 C
821140000	46 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-	(14.622.524,61)	0,00	2.605.852,46	(17.228.377,07)
821140100	46 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C -	(12.105.042,58) C	0,00	2.153.125,09	(14.258.167,67) C
821140200	46 UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(2.517.482,03) C	0,00	452.727,37	(2.970.209,40) C
822000000	46 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(27.375.450,00)	2.279.334,67	2.279.334,67	(27.375.450,00)
822100000	46 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(27.375.450,00)	2.279.334,67	2.279.334,67	(27.375.450,00)
822110000	46 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(27.375.450,00)	2.279.334,67	2.279.334,67	(27.375.450,00)
822110200	46 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(27.375.450,00)	2.279.334,67	2.279.334,67	(27.375.450,00)
822110201	46 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	(14.030.502,44) C	2.279.334,67	0,00	(11.751.167,77) C
822110202	46 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(13.344.947,56) C	0,00	2.279.334,67	(15.624.282,23) C
			0,00	33.518.787,49	33.518.787,49	0,00

**MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1

03330461/0001-10

Exercício: 2023

**BALANCETE-I SOLADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ (UG:46)**Julho****Página 6**

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
--------------------	----------------------	--------	---------	-----------------

---

JULIO CESAR BRAVO  
CONTADOR  
108.253.981-34